

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP - 0607/2024 MACEIÓ/AL, 26 DE MARÇO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAR NOS CONTRATOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;  
são:

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos

**I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

**II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

**III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

**IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

**V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

**VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII** - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

**VIII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

**IX** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços desde que, atendam as determinações do contrato;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

VIII - Verificar e acompanhar todas as condições de pagamento, quando da emissão de notas fiscais;

IX - Acompanhar as condições de execução dos serviços e obrigações da contratada e da contratante;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara, contrato a contrato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Maceió/AL, o servidor especificado, na respectiva função de Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato:

NOME/MATRÍCULA	ATUAÇÃO	CONTRATO/ATA
Gustavo Rodrigues Rocha Mat. 92419-9	Gestor	Todos
SYDNEY PINTO BOTELHO SANTANA MAT. 811-7	FISCAL	AQUISIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO
ANALINE PONTE FERREIRA DA SILVA MAT. 92429-6	FISCAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E DESCARTAVEIS
ANALINE PONTE FERREIRA DA SILVA MAT. 92429-6	FISCAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
SYDNEY PINTO BOTELHO SANTANA MAT. 811-7	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES CORREIA MAT. 92386-9	FISCAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS
BRUNO ANDRE EZEQUIEL COSTA MAT. 92375-3	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
MARCOS ANTONIO RODRIGUES CORREIA MAT. 92386-9	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
SYDNEY PINTO BOTELHO SANTANA MAT. 811-7	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONSERTO, FORNECIMENTO DE PEÇAS VISANDO SOLUÇÕES DE PROBLEMAS QUE POSSAM OCORRER COM O ELEVADOR
ANALINE PONTE FERREIRA DA SILVA MAT. 92429-6	FISCAL	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
JANE MERCIA SANTOS MAT. 92383-4	FISCAL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
GABRIEL RAMOS LAMENHA MAT. 102576-7	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES DE

		ARQUIVOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL VISANDO AO ATENDIMENTO DA LGPD, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SYDNEY PINTO BOTELHO SANTANA MAT. 811-7	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS (PARLAMENTO NA PRAÇA)
SÂMIA FERREIRA DA SILVA MAT. Nº 92364-8	FISCAL	AQUISIÇÃO DE serviços de locação de veículos leves
SYDNEY PINTO BOTELHO SANTANA MAT. 811-7	FISCAL	AQUISIÇÃO DE INTERNET
MARCOS ANTONIO RODRIGUES CORREIA MAT. 92386-9	FISCAL	aquisição de serviço de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
SYDNEY PINTO BOTELHO SANTANA MAT. 811-7	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE EM CESSÃO E LICENCIAMENTO DOS SOFTWARES
MARCOS ANTONIO RODRIGUES CORREIA MAT. 92386-9	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PAINEL ELETRÔNICO
SYDNEY PINTO BOTELHO SANTANA MAT. 811-7	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES
JANE MERCIA SANTOS MAT. 92383-4	FISCAL	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
MARCOS ANTONIO RODRIGUES CORREIA MAT. 92386-9	FISCAL	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA SESSÕES PELA INTERNET AO VIVO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO PARA TV A CABO E ARQUIVAMENTO DAS SESSÕES
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO MAT. 102189-3	FISCAL	locação de imóvel GABINETE EXTERNO VEREADOR João Gabriel Costa Lins
CELINA CÉLIA TENÓRIO DE DEUS BRANCO MAT. 102399-3	FISCAL	locação de imóvel GABINETE EXTERNO VEREADOR JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
PRISCILA MARIA SOBRAL MAT. 102652-6	FISCAL	locação de imóvel GABINETE EXTERNO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
RICARDO ALEXANDRE SÁ SAMPAIO MAT. 102373-0	FISCAL	locação de imóvel GABINETE EXTERNO VEREADOR JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR
BRUNO ANDRE EZEQUIEL COSTA MAT. 92375-3	FISCAL	locação de imóvel GABINETE EXTERNO VEREADOR JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA
MARIA DO SOCORRO GOMES COSTA MAT. 102529-5	FISCAL	locação de imóvel GABINETE EXTERNO VereadorA SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA

SÂMIA FERREIRA DA SILVA MAT. 92364-8	FISCAL	locação de imóvel GABINETE EXTERNO VEREADOR Marcelo Palmeira Cavalcante
ADDILSON FELIPE DOS SANTOS DANTAS MAT. 102357-8	FISCAL	locação de imóvel GABINETE EXTERNO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito dos Contratos firmados pela Câmara Municipal de Maceió/AL.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue nos respectivos processos.

**Art. 4º** - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim, que poderá alterar a designação de gestor ou fiscal de contratos de forma individualizada.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Maceió/AL, 26 de Março de 2024

***GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO***  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3AED1F89

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 01/04/2024. Edição 6895  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP - 0798/2024 MACEIÓ/AL, 23 DE JULHO DE 2024.**

SUBSTITUI SERVIDOR PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ/AL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **DENNIS CALHEIROS ÂNGELO**, **MATRÍCULA 92437-7**, em substituição à Sra. **ANALINE PONTE FERREIRA DA SILVA**, **MATRÍCULA Nº. 92429-6**, para, a partir da presente data, atuar como Fiscal dos Contratos, conforme Portaria GP – Nº. 0607/2024 MACEIÓ AL, 26 DE MARÇO DE 2024, exercendo todas as atribuições especificadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Maceió/AL, de acordo com as seguintes descrições:

NOME/MATRÍCULA	ATUAÇÃO	CONTRATO/ATA
DENNIS CALHEIROS ANGELO MAT. 92437-7	FISCAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E DESCARTAVEIS
DENNIS CALHEIROS ANGELO MAT. 92437-7	FISCAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DENNIS CALHEIROS ANGELO MAT. 92437-7	FISCAL	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

**Art. 2º** - O servidor designado atuará no âmbito dos Contratos firmados pela Câmara Municipal de Maceió/AL.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao interessado e se autue nos respectivos processos.

**Art. 4º** - Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim, que poderá alterar a designação de **GESTOR** ou **FISCAL** de contratos de forma individualizada.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2024

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:99968D6D**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/07/2024. Edição 6973  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>